



frederando
Assinatura

Indicação nº 06 de 13 de fevereiro de 2023.

Indica a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a atualização do Piso do Magistério, de acordo com a Lei Federal n. 11.738/2008.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresentamos a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a atualização do Piso do Magistério, de acordo com a Lei Federal n. 11.738/2008.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães
DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES

Vereadora



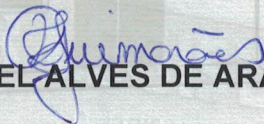
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a Chefe do Poder Executivo de Caçu, a atualização do Piso do Magistério, de acordo com a Lei Federal n. 11.738/2008.

O piso salarial dos(as) professores(as) das escolas da rede pública de todo o Brasil em 2023 é R\$ 4.420,55. O valor foi anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) dia 16 de janeiro cumpre a Lei do Piso (11.738/2008), que determina reajuste anual em janeiro, equivalente à variação do custo aluno/ano Fundeb: 14,95%. O piso deve ser pago por prefeituras e governos estaduais, se necessário com o apoio de verbas do Fundeb.

Outrossim, não há que se falar em falta de recursos para o município pagar o piso, pois, a lei determina que a União complemente as verbas dos entes federativos que não tenham condições de arcar com esses custos, desde que comprovem a insuficiência de recursos.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.


DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES

Vereador

